

## TERMO DE ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024-2025

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF nº 46.106.779/0001-25, com sede na Rua Lusitana, 835, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu presidente, Aparecido Nunes da Silva, e de outro lado, como representante da categoria econômica, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS E REGIÃO**, entidade sindical patronal, CNPJ 46.107.462/0001-03, com sede na Rua General Osório, nº 883, 4º andar, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representados por seus respectivos Presidentes, na forma dos estatutos sociais de cada entidade, reciprocamente firmam o **ADITAMENTO à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 para o MUNICÍPIO DE VALINHOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

O presente aditamento à convenção coletiva de trabalho **2024/2025** celebrada em 13 de novembro de 2024 entre os sindicatos nominados se faz necessário diante da **Emenda à Lei Orgânica do Município de Valinhos nº 63, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de maio de 2025 que declarou o dia 28 de maio feriado em razão do aniversário da cidade.**

Diante deste fato o feriado do dia **28/5/2025** passa a integrar a relação dos feriados mencionados na **cláusula 52** do instrumento coletivo; com isso, todas as obrigações trabalhistas **decorrentes do trabalho neste dia** passam a regulamentá-lo. Ratificados, portanto, os termos da cláusula 52, à exceção do §11º, cuja obrigação poderá ser cumprida até o dia 27/5/2025.

O presente termo passa a fazer parte integrante da Convenção Coletiva de Trabalho do **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS** e **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS** - vigente entre 1º/9/2024 e 31/8/2025.

Os sindicatos signatários assinam-no em três (3) vias de igual teor e para a mesma finalidade.

Campinas, 22 de maio de 2025.

**APARECIDO NUNES DA SILVA**  
Presidente do  
**Sindicato dos Empregados**  
**No Comércio de Campinas**

**SANAE MURAYAMA SAITO**  
Presidente do  
**Sindicato do Comércio**  
**Varejista de Campinas e Região**